



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 029, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

“Revoga a Portaria nº 660/2017”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 660/2017 que trata sobre a jornada de trabalho de 30 horas aos servidores designados para desempenhar Função Gratificada.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 09 de janeiro de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal